



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 551/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA JUCILEIDE DA COSTA**, funcionária pública municipal, Matrícula nº 1332 - 1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

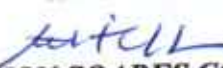
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 552/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ELISANGELA FREIRE PIMENTEL**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 553/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 554/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 555/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ERISVANIA ERICA DA COSTA LUCENA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 556/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ELIVANIA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 557/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 558/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA EDILENE BORGES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

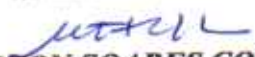
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 559/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. MARILENE CAVALCANTE DA SILVA, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

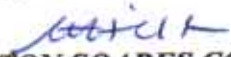
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 560/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ERISVANIA ERICA DA COSTA LUCENA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 561/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (doença em pessoa da família), a Sra. **EMANOELE DA SILVA BATISTA**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 562/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **OZIVANIA RAMALHO DE S. BARBOSA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 563/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ANTONIA EUZIMA DA S. LOPES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 564/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (doença em pessoa da família), a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 565/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOSÉ PAULINO DE SOUSA NETO**, funcionário público municipal, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 566/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **ELIZABETE NERE PEREIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Saraiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 567/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica (doença em pessoa da família), a Sra. **MARIA ELBE DELMONDES SILVA**, funcionária pública municipal, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Casa da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N° 568/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n°. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **SOLANGE GOMES LEOCÁDIO**, funcionária pública municipal, Professora (readaptada), lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

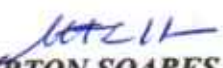
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 569/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica (doença em pessoa da família), a Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 570/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO ALEXANDRE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião.

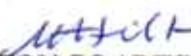
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 571/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **ELIANE DA SILVA LANDIM**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

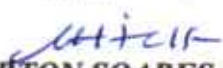
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 572/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica (doença em pessoa da família), a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 573/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 574/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, ao Sr. **FRANCISCO AEDSON ARAÚJO PEREIRA**, funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 575/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **ELIZABETE NERE PEREIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saraiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 576/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, ao Sr. **ANTONIO VALDEVINO SOARES CAMPOS** funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 577/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DE LURDES SANTOS SOARES** funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 578/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA** funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri.

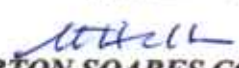
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 579/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Médica, a Sra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

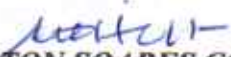
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 580/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **SOLANGE MARIA NASCIMENTO ALEXANDRE** funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 581/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **TERCISMÊNIA AGRA DE ALENCAR CRUZ** funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 582/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença de Gestação, a Sra. **MARIA ADRIANA LIMA FIRMINO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Centro de Inclusão Digital.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 583/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença de Gestação, a Sra. **CÍNTIA CIBELE CORDEIRO DA SILVA** funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal José Cândido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 584/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, a Sra. **ANA DANIELLY FREIRE PEREIRA LOPES** – funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

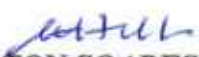
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 20 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº. 585/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DEUSANI REGIS SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Academia das Cidades, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 586/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 587/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ROBERTA TAMIRES DA SILVA LANDIM**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 588/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE LIMA LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 589/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANTONIA AUDENICE DOS SANTOS SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 590/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ERISVALDA DE SÁ OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Câmara Municipal de Vereadores (cedida), no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 591/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **IZABEL DE LIMA MATOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 592/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA JUCENELDA SILVA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 593/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ALDERICE DOS SANTOS PEREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio do Nascimento, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 594/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **DAMIANA LUCIMAR DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hornezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 595/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DEUSANIR REGIS SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Academia das Cidades, no período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 596/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. MARIA ROSEMAR DA PENHA, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Casa da Cultura, no período aquisitivo de 2013/2014.

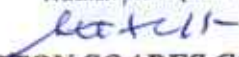
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 597/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA EDINAUVA DO NASCIMENTO SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 598/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 599/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **RENILDA ANTONIA MORAES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva, no período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 600/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Joaquim Manoel da Silva (Permutado), no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 601/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **EDIVAN TEIXEIRA DELMONDES**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 602/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JAKYLENE NERE DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 603/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GILVANI GOMES DE SOUSA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

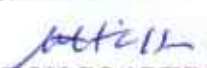
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 604/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. CLAUDICÉLIA PEREIRA DA SILVA, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 605/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **EDVAN DO NASCIMENTO SILVA**, funcionário público municipal, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Profª. Antonio Marinho Apolinário (convenio), no período aquisitivo de 2013/2014.

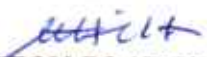
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 606/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANA ROSA LOPES LIMA**, funcionária pública municipal, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 607/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **RAIMUNDO FILHO CORDEIRO DELMONDES**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 608/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2012/2013.

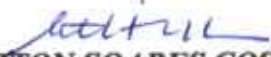
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 609/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **GERALDO DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Sede, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 610/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ DEUZÉLIO CAETANO DE CARVALHO**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Parque Municipal, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 611/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA**, funcionário público-municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Parque Municipal, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 612/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CICERO RIBEIRA DA SILVA FILHO**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Parque Municipal, no período aquisitivo de 2012/2013.

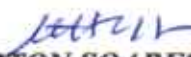
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 613/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Parque Municipal, no período aquisitivo de 2013/2014.

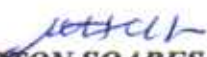
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 614/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ROBSON JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS**, funcionário público municipal, Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Junta de Serviço Militar, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 615/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCINALDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Tributos, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 616/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **HALINNY STEPHÂNIA GOMES ALVES**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, no CREAS, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 617/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CLEONICE DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal Administração, no Departamento Pessoal, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antonio Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antonio Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 618/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SOARES COSTA**, funcionária pública municipal, Secretária de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 619/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA NILMA ALVES DE SOUSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, (convênio de reciprocidade), no período aquisitivo de 2004/2014.

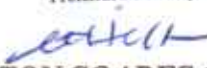
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 620/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva, no período aquisitivo de 1994/2004.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 621/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao Sr. **ANTONIO ANIBAL DOS SANTOS**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2004/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 622/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, ao Sr. **FRANCISCO FREIRE PIMENTEL**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Trindade, no período aquisitivo de 1994/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 623/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **JULSARA ARAÚJO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2004/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 624/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **FRANCISCA VALDINEI DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2004/2014.

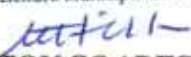
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 625/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **VANUSA BARROS VIANA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Mais Educação, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 626/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA IVANILDA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Estádio Joel Lopes de Souza, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 627/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ELIANE FELIX SOUSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 628/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 629/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **LUSIANE ALVES MONTEIRO LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 630/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 2012/2013.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 631/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA JOELMA T. DELMONDES MORAES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião, no período aquisitivo de 2013/2014.

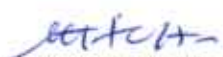
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 632/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DE FATIMA SIQUEIRA PARENTE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Sede, no período aquisitivo de 2012/2013.

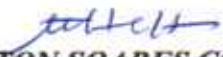
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 633/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerras, no período aquisitivo de 2012/2013.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 634/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DA PENHA OLIVEIRA PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerras, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 635/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DE FATIMA DE JESUS LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Auditório Laudemiro Luncindo, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 636/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **SEBASTIÃO DE ANDRADE SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Prof.ª Antônia Marinho Apolinário, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 637/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CREUZA ALVES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São José, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 638/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FRANCISCA NILMA VIDAL DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 639/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ELENIUSA MARIA DA SILVA SOUSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 640/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANTONIA SIMÃO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 641/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 642/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal José Candido, no período aquisitivo de 2012/2013.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 643/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA GEVENILDE DE ARAÚJO SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 644/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JOSELIA MARIA LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Centro de Inclusão Digital, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 645/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA SALVANIR DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Biblioteca Geovana Lins, no período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 646/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola São Sebastião, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 647/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FABIANO BATISTA QUEIROZ LINS**, funcionário público municipal, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 648/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **WANCLEBSON TAVARES DE FREITAS**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Jandrezza, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 649/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ROSINAURA LOURDES DA SILVA SANTOS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Cohab I, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 650/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **SUELY DE SOUZA ALENCAR**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Cohab I, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 651/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Trevo, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 652/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ROSINEIDE DE SENA BRASIL NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Trevo, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 653/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ALVANETE LUCINDO DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Pedro, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 654/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Centro I, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº. 655/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANTONIA FERREIRA DA SILVA BATISTA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saraiva, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 656/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ROSANA DE JESUS ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saraiva, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 657/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saco Verde, no período aquisitivo de 2013/2014.

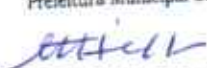
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 658/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Bonita, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 659/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FRANCISCA NUNES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 660/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JUVANETE GOMES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 661/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **SILDENEIDE CARVALHO DE SÁ**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Sede, no período aquisitivo de 2012/2013.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 662/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ANTONIO EDSON BARROS DE SÁ**, funcionário público municipal, Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Sede, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 663/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **TAISLANY DA SILVA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 664/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. ANA PATRÍCIA RODRIGUES ALENCAR MACHADO, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 665/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **IONE DUARTE PEREIRA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 666/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANA GABRIELA SIQUEIRA DE LINZ**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 667/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CLARISCE ROLIM PEIXOTO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

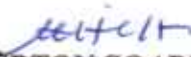
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 668/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ROSYMARI MARIA DO CARMO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 669/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FRANCISCA PEREIRA LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 670/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ELIGIO MODESTO DE SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

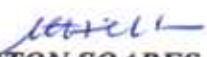
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 671/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **LUIZ ALMEIDA CORREIA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 672/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCINALDO GREGÓRIO VIEIRA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Tributos, no período aquisitivo de 2010/2011.

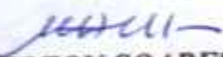
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 673/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCINALDO GREGÓRIO VIEIRA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Tributos, no período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 674/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ESTÁCIO SOUZA BARROZO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 675/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FABRICIO EMANOEL SANTANA LUCENA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 676/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSIAS BATISTA DA SILVA VARJÃO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 677/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **GEDES PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 678/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 679/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO VALDEIR DA SILVA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2013/2014.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 680/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ELISANGELA DA SILVA VIANA**, funcionária pública municipal, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2013/2014.

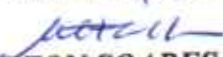
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 681/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **SOLANGE ADALGIZA NERY**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (a disposição do Juízo Eleitoral da 133ª Zona Eleitoral – Trindade PE) no período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 682/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARINEILDE NASCIMENTO CAVALCANTE PEREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (a disposição do Juízo Eleitoral da 133ª Zona Eleitoral – Trindade PE) no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 683/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **PATRÍCIA FRANCISCA DE BRITO**, funcionária pública municipal, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, no CRAS, no período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 684/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ANTONIO OLEGÁRIO NETO FILHO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no Parque Municipal, no período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 685/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, ao Sr. **ANTONIO EVAILSON DA SILVA FILHO**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2004/2014.

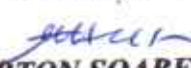
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 686/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA LUCINETE DA S. RODRIGUES CARVALHO**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Academia das Cidades, no período aquisitivo de 1994/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 687/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no período aquisitivo de 2004/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 688/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **FRANCISCA DE FATIMA CARVALHO SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2000/2010.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 689/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **CRUZA ALVES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São José, no período aquisitivo de 2004/2014.

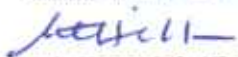
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 690/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA GOMES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva.

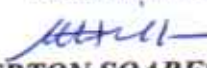
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 691/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ZÉLIA DA SILVA SIQUEIRA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

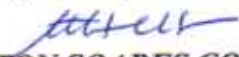
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 692/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ANTONIA EUZEMÁ DA SILVA SANTOS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 693/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA ALVES NUNES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 694/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 695/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ELIVANIA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

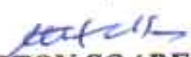
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 696/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ELIVANIA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

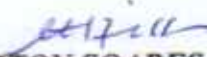
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 697/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ELIVANIA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 698/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (pessoa da família), a Sra. **EMANOELE DA SILVA BATISTA**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 699/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (pessoa da família), a Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 700/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (pessoa da família), a Sra. **VALDINEIDE OLIVEIRA DE HOLANDA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Biblioteca Municipal Giovana Maria Lima Lins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº. 701/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica (pessoa da família), a Sra. **MARIA JUVANILDE DA SILVA NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 702/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 703/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 704/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DO SOCORRO R. ALENCAR**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio do Nascimento.

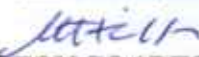
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 705/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DO SOCORRO R. ALENCAR**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio do Nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 706/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **CÉLIA REGINA E SILVA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 707/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Médica, a Sra. **ELIANE SILVA LANDIM LEITE**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

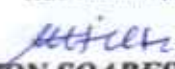
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 708/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **EMANOELE DA SILVA BATISTA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

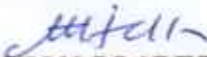
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 709/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **ANÁLIA PEREIRA DE LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 710/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Médica, ao Sr. **ANTONIO VALDIVINO SOARES CAMPOS**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Maria Veneri.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 711/2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, a Sra. **JUCÉLIA MARIA DE SOUZA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 712/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a Sra. **ANA ELIS BATISTA LINS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 713/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a Sra. **VANIA MADALENA BANDEIRA JACÓ**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Maria Veneri.

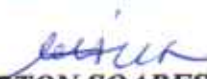
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 714/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Sra. **THAYSE DA SILVA FERREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório de Análises.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 715/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Sra. **MARIA ELIELMA ALVES BALBOINO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

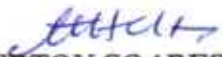
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 716/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Sra. **CARLA MICHELE DE MORAES ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Escola Municipal Loteamento Divino Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 717/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica, a Sra. **ANA CÉLIA PIRES CANTARELE DELMONDES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 718/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FABIANA GALDINO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Sede, no período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 719/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo 2012/2013.

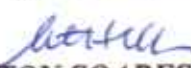
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 720/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA LUCINETE DE S. RODRIGUES CARVALHO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportes, na Academia das Cidades, no período aquisitivo 2004/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 721/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO, a Sra. GREICIANE RODRIGUES DELMONDES SILVA, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, passando a mesma a exercer, a partir desta, a função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família USF/São Geraldo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 722/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO, a Sra. **MARIA JAILZA PEREIRA BARBOSA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.487-7, passando a mesma a exercer, a partir desta, a função de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 723/ 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO, a Sra. **MARIA JAILZA PEREIRA BARBOSA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 2.242-0, passando a mesma a exercer, a partir desta, a função de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 725/2014

O Prefeito do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Antônio Everton Soares Costa, no exercício legal de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, capítulo III, seção II, artigo 47, inciso XI, como componentes da Comissão de Conferência de Caixa (CCC) para o exercício de 2014, ficando, assim, constituída a referida comissão:

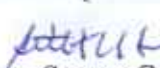
Nome	Função
Maria de Fátima Neri Delmondes Miranda	Assessor Técnico
José Marcio Delmondes Leite	Assessor Técnico
Maria Aurileide Cândida de Siqueira	Assessor Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2014.


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal de Trindade